

INFORMAÇÃO EXAMES Nº 5/2016

De acordo com o ponto 2 do artigo 4.º do Anexo II do **Despacho normativo n.º 1-D/2016 (Regulamento das provas e dos exames do ensino secundário)** recorda-se que:

Os alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação devem inscrever-se ou alterar a sua condição para alunos autopropostos, mediante o preenchimento de um novo boletim de inscrição, para os exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período.

Atendendo a que as pautas serão afixadas no dia 7 de junho, solicita-se que os alunos procedam à referida alteração, preferencialmente, durante o dia 8 de junho.

Esta informação será publicada na página do Agrupamento em “Exames e Provas de equivalência à frequência 2016”.

Esta informação não dispensa a leitura da legislação.

Portimão, 24 de maio de 2016

O adjunto do diretor,
(por delegação de competências)

Luís Fernando Pinto Salema
Prof. do grupo 300